



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Serviço de Acompanhamento

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
004/2025, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A
EMPRESA CLARO S/A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, e de outro lado, a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.709-110. Tel.: (02191) 4005-8262 / (02191) 4005-8350; e com Escritório Regional situado na Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1186, CEP 66.053-240, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**, cel.: (91) 98412-2494, e-mail: adriana.soares@embratel.com.br, residente e domiciliada no Município de Belém, Estado do Pará, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas que subscrevem, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência prorrogada por 06 (sets) meses, com início em 17 de julho de 2025 e término em 16 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 11.672,57 (Onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 70.035,42 (setenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para o novo período, conforme demonstrado abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Qt. meses	Vlr. Mensal	Valor Global (6Meses)
1	Circuito de 1Gbps + IP connect + CPE + GIS Avançado + Anti-DDOS	6	R\$ 11.672,57	R\$ 70.035,42

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação do prazo de vigência fundamenta-se no art. 75, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	GRAU
02.126.1417.8180 / 8181 / 8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário	1º GRAU
		2º GRAU
		APOIO
NATUREZA DE DESPESA	339040	Serv. de Tecn. da Inform. e Comunicação - P J
FONTES	01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01	

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo, bem como as testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 14 de julho de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Secretário de Administração do TJPA

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**
Data: 15/07/2025 15:31:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES

Representante do Empresa CLARO S/A

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF nº:

CPF nº:



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CRISPINO GOMES, SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**, em 14/07/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**, em 15/07/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMILA PEREIRA MACHADO, AUXILIAR JUDICIARIO - AREA ADMINISTRATIVA**, em 15/07/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador> informando o código verificador **0000059906** e o código CRC **63A3029A**.

descrita no anexo I, da Resolução CSDP Nº 401, de 17 de fevereiro de 2025, depois da 2ª Defensoria Pública Cível Tucuruí e antes da 1ª Defensoria Pública Criminal de Tucuruí, bem como a 3ª Defensoria Pública Criminal de Tucuruí ficará disposta depois da 2ª Defensoria Pública Criminal de Tucuruí e antes da 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Tailândia, passando o inciso VII, do §4º, do referido anexo ter a seguinte redação:

VII - NÚCLEO REGIONAL DO LAGO TUCURUÍ:

NOME DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	QT
.....	...
3ª Defensoria Pública Cível de Tucuruí (AC)	01
.....	...
3ª Defensoria Pública Criminal de Tucuruí (AC)	01
.....	...
TOTAL (NR)	13

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 7 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
Representante da Classe Final
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
Representante da Classe Final
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular

Protocolo: 1221697

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 79, DE 15 DE JULHO DE 2025.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2683062, RESOLVE:

I - Exonerar SAULY SEABRA DOS PASSOS JÚNIOR, Id. Funcional nº 5979853/2, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria Pública, a contar de 04 de junho de 2025.

II - Nomear CANDICE COELHO TAVARES, CPF nº 776.119.002-00, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria Pública, código DAS.DP-01, para atuar junto à Entrância Especial, a contar de 14 de julho de 2025, na vaga decorrente da exoneração de SAULY SEABRA DOS PASSOS JÚNIOR.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1221713

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 082/2025/TJPA // Partes: TJPA e INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO -IPPUR, inscrita no CNPJ nº 16.366.277/0001-72;; com sede no endereço na Rua Benedito Cândido Gomes nº82, LT 15 e 16, quadra 27, setor núcleo urbano, Redenção/PA, CEP: 68.553-375, email: contato@ippur.pa.gov.br e ippur.diretoria@gmail.

com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo:0013320-98.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$\$ 2.857,44 (dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA– Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1221805

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/27326

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.546.277/0001-76

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta da empresa EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, especializada e exclusiva, na prestação de serviços de suporte técnico e atualização de licenças do software Oracle, cujo catser é o 5576, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta nº 1411439 apresentada pela contratada.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e atualização da cláusula de proteção de dados pessoais.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2023.

VIGÊNCIA: 27/08/2025 a 26/08/2026.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.690.522,51 (Um milhão seiscentos e noventa mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.126.1417.8180/8181/8182 – Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; PAC 2025: SEINF30A25

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1222100

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025/TJPA. PROCESSO SEI: 0003946-58.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de conexões dedicadas à internet, para o tráfego do Sistema Autônomo do TJPA.

ORIGEM: Dispensa de Licitação 2024/90059.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: Início em 17 de julho de 2025 e término em 16 de janeiro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.035,42 (setenta mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário, 1º GRAU, 2º GRAU, APOIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - Serv. de Tecn. da Inform. e Comunicação - P J; FONTES: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1221914

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2025 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 136 da Lei n.º 14.133/21 e alterações, vem atualizar a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 038/2025 - INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESES, inscrita no CNPJ nº 01.249.290/0001-74, cujo objeto é a realização do concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serviços notariais e de registro, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, com vistas ao preenchimento de 80 (oitenta) serventias vagas, conforme requerido e instruído no expediente 0005711-64.2025.8.14.0900.